



ESTADO DE MATO GROSSO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	<b>PROTÓCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 017 Folha 04 Data 08 02 90 Hora: 8h30 Funcionário: <i>[assinatura]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR VEREADOR CLODOALDO ALVES DA SILVA - PTB.		

PROJETO DE LEI Nº 002/90 DE 08 FEVEREIRO DE 1.990

" Autoriza o Prefeito Municipal a criar Escola Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar e dar autonomia administrativa própria à Escola Municipal de 1º Grau localizada no loteamento Jardim Palmares, nesta cidade.

Parágrafo Único - A escola descrita neste artigo, vem funcionando como extensão da Escola Municipal de 1º Grau Helena Esteves.

Art. 2º - A escola referida no artigo 1º, denominar-se á " ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROF. MARCIO APARECIDO CARBONI ".

Art. 3º - Os recursos decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, constante no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 1.990.

*[assinatura]*  
 CLODOALDO ALVES DA SILVA

VEREADOR PTB

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 26/05/90  
*[assinatura]*





PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 04 Folha 121 Data 08 de Maio de 1990 Nome: <i>Clodoaldo</i> Funcionário: <i>Clodoaldo</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR VEREADOR CLODOALDO ALVES DA SILVA. PTB.		

J U S T I F I C A T I V A

DA CRIAÇÃO

Sr. Presidente.  
 Srs. Vereadores.

Apresento o presente projeto, visando a criação da escola municipal de 1º grau no loteamento Jardim Palmares.

A referida escola vem funcionando sob o regime de extensão da Escola Municipal de 1º Grau Helena Esteves.

Ocorre que a população estudantil daquele bairro aumentou e, surgiu assim, a necessidade de haver ali uma escola com todas as regalias constantes dos demais estabelecimento de ensino municipal. Quanto ao espaço físico o prédio possui, 2 salas de aulas, além de uma secretaria, cozinha e sanitários.

DA DENOMINAÇÃO

O extinto, moço de invulgar valor, nasceu aos 20 de março de 1.958, na cidade de Lavínia, Estado de São Paulo, transferindo-se, ainda menino, para Barra do Garças.

Filho de ilustre estirpe, cujos antepassados deixam raízes gloriosas na história de Barra do Garças, sendo seus pais o Sr. Antonio Carboni e Dª Alice Costa Simões. Fez seus estudos acadêmicos em Jales-SP e no Centro de Ensino Superior do Médio Araguaia.

Através de concurso público, ingressou nos quadros de funcionários do INAMPS. Nesse órgão, prestou relevantes serviços, com elevado espírito de honestidade, até a data de seu falecimento.

Foi professor na Escola Estadual de 1º Grau Nossa Senhora da Guia nesta cidade; os estudantes daquele estabelecimento muito deve ao homenageado no campo educacional, que reco

*Luiz*



ESTADO DE MATO GROSSO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 04 Folha 120 08/02/90 Horas 8h30 Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR CLODOALDO ALVES DA SILVA- PTB.		

continuação.....

nhecem em sua figura um dedicado mestre e saudoso amigo.

Faleceu prematuramente, nesta cidade em 06 de maio de 1.989.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 1.990.

*Clodoaldo*  
 CLODOALDO ALVES DA SILVA  
 Vereador P.T.B.

REMESSA

Em 08 de Fevereiro de 1990  
 pelo Secretário Municipal  
 João de Deus Alves da Silva



**DATA**

Aos 08 dias 08 do mês de fevereiro de  
19 90 foram me entregues estes autos.  
Em Luanda

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que Propto de lei  
for protocolado nos autos  
proprio 97-12  
Em 08/02/1990 em Luanda

**REMESSA**

Aos 08 dias de fevereiro de 19 90  
faço remessa destes autos ao Procto de lei  
nos autos 97-12  
Luanda

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 002/90 DE 08.02.90

PROJETO DE LEI Nº 002/90

AUTOR: VER; CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB

PARECER

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 23 fevereiro de 1.990.

VER. *Clodoaldo Alves da Silva*  
Presidente

Ver. DR. CARLOS ROBERTO BARBOSA  
Relator

Ver. EDVALDO FERREIRA MACIEL  
Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 26/03/90  
*W. da Silva*

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
PROJETO DE LEI Nº 002/90 DE 08.02.90


PROJETO DE LEI Nº 002/90

AUTOR: VER; CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB

PARECER

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 23 fevereiro de 1.990.

  
VER. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Presidente

  
VER. PAULO REIS DE FREITAS

Relator

VER. *Eduardo Brito de Camargo*

Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de *26/03/90*  
*U. Prado*



PROJETO DE LEI Nº 002/90 DE 08.02.90

PROJETO DE LEI Nº 002/90

AUTOR: VER. CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB

PARECER

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 23 fevereiro de 1.990.

  
VER. EDVALDO FERREIRA MACIEL

Presidente

  
VER. PAULO REIS DE FREITAS

Relator

VER. EDUARDO AZEITONA BITTENCOURT DE CAMARGO

Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 26/03/90  


# Câmara Municipal de Barra do Garças

## VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 002/90

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido		AUSENTE	
Dr. Aldemar Araújo Guirra		AUSENTE	
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho	Manoel Manoel da Silva		
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata		AUSENTE	
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves	Paulo D. de Oliveira		
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho	Dr. Manoel S. Spina		

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 26/03/90  
[Assinatura]

OBS.: [Assinatura]